



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 14, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Concede Licença para Capacitação à servidora MARYELLEN DORNELLES ZARTH VAZ, Enfermeira-Área.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 1.112/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.026729/2023-45, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus LIMITADO, à servidora MARYELLEN DORNELLES ZARTH VAZ, Enfermeira-Área, SIAPE 2139463, pelo período de 08/02/2024 à 10/03/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 15/07/2014 à 15/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 14/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 5, de 08 de Janeiro de 2024.